

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 091/2021

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 22/12/2021, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da terceira parcela, da parceria que tem como objeto manutenção das 13 (treze) câmeras de vídeo monitoramento. As prestações de contas são referentes aos meses de outubro de 2021, de acordo com o Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração.

II – O gestor da parceria, Fabricio Alves dos Santos, encaminhou as prestações de contas da terceira parcela da entidade, referente ao Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras). De acordo com os comprovantes de saldo, foram repassados à entidade, o valor de R\$ 3.500,00, referente à terceira parcela da parceria, que teve início dos repasses a partir de agosto de 2021. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 10,21 em 09/11/2021 e permanecendo o saldo de R\$ 10,21 em 19/11/2021. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 3.500,00, restando um saldo de R\$ 10,21.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos da Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13 (treze câmeras) no valor de R\$ 3.500,00 de repasse. O total de pagamentos foi de R\$ 3.500,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos de outubro/2021.

IV – Foram apresentados comprovantes de saldo e demais formulários de prestação de contas pela entidade, comprovação dos serviços prestados conforme notas fiscais. O gestor encaminhou relatório, o qual menciona o bom funcionamento de todas as camaras e relatórios fotográficos das câmaras.

*Handwritten signatures and initials:*  
Nelly  
M  
A

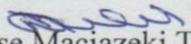
V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão observou o seguinte:

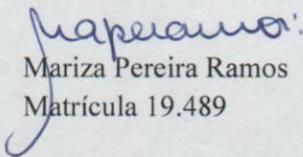
a – Apresentar extrato bancário mensal completo, referente a terceira parcela.

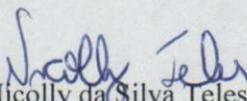
b - Apresentar NF da diferença dos pagamentos da empresa INB de R\$ 1.050,00 ou comprovar a legalidade da Nota de Débitos apresentada.

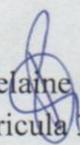
c - Devolver o saldo de R\$ 10,21, devido ao pagamento e menor pra entidade.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de dezembro de 2021.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 19.489

  
Nicolly da Silva Teles  
Matricula 38.789

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
Matricula 34,569